

**SÚMULA 365ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/RS**

DATA:	28 de setembro de 2021	HORÁRIO:	14h às 17h
LOCAL:	Reunião Remota, realizada por meio de vídeo conferência, conforme Ad Referendum 006/2020		

PARTICIPANTES:	Tiago Holzmann da Silva	Presidente do CAU/RS
	Carlos Eduardo Mesquita Pedone	Coordenador Adjunto
	Marília Pereira Barbosa	Membro suplente
	Ingrid Louise de Souza Dahm	Membro
	Patrícia Lopes Silva	Membro suplente
	Débora Francele Rodrigues da Silva	Membro suplente
ASSESSORIA:	Flavio Salamoni Barros Silva	Assessor Jurídico
	Karla Ronsoni Riet	Assessora Técnica
	Eduardo Sprenger da Silva	Assistente Administrativo
SECRETARIA:	Maria José Mendes da Silva	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS:	Oritz Adriano Adams de Campos	Gerente de Fiscalização
	Ednezer Rodrigues Flores	Conselheiro Federal

1. Verificação de quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h, com os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). Os(As) conselheiros(as) Pedro Xavier de Araújo, Fábio Müller e Andrea Larruscahim Hamilton Ilha solicitaram a convocação de seus membros suplentes.
-----------	---

2. Aprovação da súmula da 364ª Reunião Ordinária

Discussão	A súmula da 364ª Reunião Ordinária, enviada previamente, foi aprovada com 3 votos favoráveis, 1 abstenção e 1 ausência.
Encaminhamento	Colher assinatura do coordenador adjunto e da secretária e publicar no site do CAU/RS.

3. Apresentação da pauta e extrapauta

Mantida a pauta previamente apresentada. Inclusão do item 5. Extrapauta.
--

4. Ordem do Dia

4.1.	Acompanhamento Plano de Trabalho
Fonte	Assessoria
Relatora	Karla Riet
Discussão	Assunto não tratado devido à extensão das demais pautas.
Encaminhamento	Pautar novamente para a próxima reunião.

4.2.	Análise de Processos
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatores	Conselheiros(as)



Discussão	<ul style="list-style-type: none">- Deliberação CEP-CAU/RS nº 143/2021 – Relato do Processo nº 1000112857/2020 - VALLE ARQUITETURA E ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA.: aprovação com 5 votos favoráveis;- Deliberação CEP-CAU/RS nº 144/2021 – Relato do Processo nº 1000107850/2020 - R BOSI SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA: aprovação com 5 votos favoráveis;- Deliberação CEP-CAU/RS nº 145/2021 – Relato do Processo nº 1000106264/2020 - DANIEL KROTH ARQUITETURA EIRELI – ME: aprovação com 5 votos favoráveis;- Deliberação CEP-CAU/RS nº 146/2021 – Relato do Processo nº 1000104992/2020 - FOCO ARQUITETURA: aprovação com 5 votos favoráveis;- Deliberação CEP-CAU/RS nº 147/2021 – Relato do Processo nº 1000104144/2020 - PROVINCIA ARQUITETURA & CONSTRUCAO LTDA: aprovação com 5 votos favoráveis;- Deliberação CEP-CAU/RS nº 148/2021 – Relato do Processo nº 1000104242/2020 - VISTA ARQUITETURA LTDA: aprovação com 5 votos favoráveis;- Deliberação CEP-CAU/RS nº 149/2021 – Relato do Processo nº 1000118111/2020 - AVANT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA: aprovação com 5 votos favoráveis;- Deliberação CEP-CAU/RS nº 150/2021 – Relato do Processo nº 1000107070/2020 - C S ARQUITETURA URBANISMO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA - ME: aprovação com 5 votos favoráveis.
Encaminhamento	Seguir com os trâmites no Siccau.

4.3.	Designação de Processos
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatores	Conselheiros(as)
Discussão	A assessora Karla apresenta os nomes dos envolvidos nos processos e os(as) conselheiros(as) avaliam a existência de impedimento. Os processos são designados conforme abaixo: <ul style="list-style-type: none">- Conselheira Andrea: Processo nº 1000104376/2020 - ESPACO CLASS ARQUITETURA E SOLUCOES LTDA;- Conselheiro Pedone: Processo nº 1000103628/2020 - EGE3 ARQUITETURA EIRELI;- Conselheira Ingrid: Processo nº 1000106806/2020 - HENNEMANN ARQUITETURA E IMAGEM LTDA;- Conselheira Débora: Processo nº 1000103530/2020 - ASSMANN ARQUITETURA LTDA;- Conselheira Patrícia: Processo nº 1000124716/2021 - ALPHA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA. Os(As) conselheiros(as) informam que não possuem impedimentos.
Encaminhamento	Assessoria enviará os processos aos(às) conselheiros(as).

4.4.	Cartórios e Órgãos Públicos
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	Carlos Eduardo Mesquita Pedone
Discussão	Assunto não tratado devido à extensão das demais pautas.
Encaminhamento	Pautar novamente para a próxima reunião.

4.5.	Plataforma do IGEO
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	Carlos Eduardo Mesquita Pedone



Discussão	O presidente Tiago fala sobre a pauta Plataforma do IGEO e atuação junto ao Centro de Serviços Compartilhados (CSC). Ele informa sobre solicitações para que base de dados da plataforma seja atualizada localmente e sugere que a CEP-CAU/RS delibere para reforçar a solicitação. O conselheiro Pedone faz um relato sobre experiência de aproximação da Plataforma do IGEO. Ele analisa que a ferramenta é poderosa e subutilizada, que não se consegue trabalhar no dia a dia e inserir informações. Ele sugere o encaminhamento de deliberação para solicitação de que plataforma seja aberta e com controle local. O gerente Oritz avalia que o IGEO é uma plataforma de consulta e faz esclarecimentos sobre informações em discordância com outras bases. Ele fala sobre melhoria realizada no Siccau e treinamento realizado pela equipe do CAU/RS para extração de informações. Ele avalia que o IGEO deveria passar por reformulação e reestruturação. Ele avalia ser necessário refazer o treinamento e demonstração de uso. A assessora Karla destaca que a ferramenta possui muitas possibilidades e que o acesso deveria ser viabilizado. Ela informa sobre prazos do cronograma referente à pauta. O conselheiro Pedone propõe que a equipe do CAU/RS realize uma demonstração de uso da ferramenta para elaboração de nota técnica. A assessora Karla informa que verificará disponibilidade para demonstração na reunião de 05/10/2021.
Encaminhamento	Equipe do CAU/RS realizará demonstração em reunião de 05/10/2021.

4.6.	Fiscalização de Arquitetura de Interiores
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Assunto não tratado devido à extensão das demais pautas.
Encaminhamento	Pautar novamente para a próxima reunião.

4.7.	Salário Mínimo Profissional
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Débora Francele Rodrigues da Silva
Discussão	Assunto não tratado devido à extensão das demais pautas.
Encaminhamento	Pautar novamente para a próxima reunião.

5. Extrapauta

5.1.	Resolução CAU/BR nº 51
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatores	CEP-CAU/RS
Discussão	O conselheiro Pedone fala sobre a pauta Resolução CAU/BR nº 51. O conselheiro Ednezer faz um relato sobre o histórico de ações envolvendo a Resolução CAU/BR nº 51 e a inclusão do termo “atividades privativas” da profissão de Arquitetura e Urbanismo. Ele fala sobre atuação do sistema CONFIA/CREA e faz uma análise sobre questionamentos na esfera judicial. Ele avalia que lei do CAU não foi alterada e fala sobre atuação no âmbito político. Ele fala sobre atividades realizadas na gestão anterior e tratativas dos questionamentos de agentes externos no âmbito político. Ele faz um relato sobre atuação do CAU para aprovação de acordo e sobre esforço para evitar a alteração da lei e articulações realizadas no Congresso Nacional. Ele destaca o trabalho realizado pela equipe técnica do CAU/RS e a análise de contribuições. Ele fala sobre a retirada da palavra “privativo” e votação em Plenário,



	<p>destacando a visão nacional e política. Ele fala sobre nota do CAU/BR, reconhece as falhas no processo e ressalta a importância de implantação de melhorias. Ele avalia que a questão política foi sanada, com a manutenção do resguardo jurídico, e fala sobre o aprimoramento a ser conduzido pelos arquitetos e urbanistas.</p> <p>O presidente Tiago faz uma avaliação sobre a edição da resolução, destacando temas de avanço em relação a resoluções anteriores. Ele faz um relato sobre aspectos políticos e retoma termos de acordos realizados. Ele fala sobre discordância da retirada do termo “privativo”, avalia estratégia de recuar e manifesta entendimento de que é necessário estabelecer o que é privativo. Ele avalia proposta de acordo e fala sobre competências e atribuições. Ele fala sobre a importância da atuação de forma pró-ativa e participação das decisões. Ele fala sobre visão hierárquica instalada no Plenário do CAU/BR, para cumprimento de decisões, e questões políticas envolvidas. Ele fala sobre proposta de elaboração de documento consistente e de estratégia para garantir prerrogativas de atribuições que são privativas dos arquitetos e urbanistas.</p> <p>A assessora Karla fala sobre busca por sinônimos para a palavra “privativo” e alternativa para caso de negociação de retirar o termo com citação da lei, pois a lei cita a palavra “privativo”. O presidente Tiago informa que há outra alternativa que seria a substituição da resolução. O assessor Flavio avalia que foi um erro do CAU/BR aprovar a resolução, pois torna a resolução desnecessária em função das atribuições estarem em outra resolução. A conselheira Ingrid fala sobre reunião realizada e solicita esclarecimentos acerca de estratégia. O conselheiro Ednezer faz esclarecimentos sobre incômodos de profissionais com o termo “privativo” para tratativas de acordo político. Ele fala sobre a criação de Comissão de Relações Institucionais e caráter de contato com demais instituições nacionais e internacionais. Ele fala sobre análise realizada pela Assessora da CEP-CAU/RS e informa que Comissão trabalhou com as contribuições enviadas. O conselheiro Pedone avalia as ações realizadas pelos debates legislativos e agradece os esclarecimentos.</p> <p>O conselheiro Ednezer fala sobre a barreira política para avanço e espaço no Congresso Nacional. Ele faz esclarecimentos sobre cumprimento do acordo e avalia positivamente os avanços, reiterando que não houve alteração na lei. O gerente Ortiz fala sobre a importância de atendimento das resoluções que estabelecem ritos de aprovação, criadas pelo próprio CAU/BR, citando a resolução nº 104. Ele fala sobre possibilidade de litigância e sobre a segurança jurídica da instituição. Ele avalia a retirada do termo “privativo” e faz questionamento sobre a segurança jurídica, caso o acordo não seja atendido. Ele parabeniza a equipe pelo trabalho e o conselheiro Ednezer pela atuação.</p> <p>O conselheiro Ednezer fala sobre o trabalho da Comissão de Harmonização e sobre alternativa de atuação caso o acordo não seja cumprido, esclarecendo que a resolução pode ser alterada. Ele fala sobre procedimentos internos de aprovação legislativa e atuação de assessores parlamentares. O presidente Tiago faz uma avaliação sobre atuação de conselheiros e manifesta entendimento de que houve falha na realização do trabalho na Presidência do CAU/BR e do CAU/SP na gestão anterior, gerando um passivo. O conselheiro Pedone agradece a participação e coloca a CEP-CAU/RS à disposição.</p>
Encaminhamento	Apenas informe.

6. Definição da pauta da próxima reunião



Assunto	Análise de Processos
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	Designação de Processos
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	Arquitetura de Interiores
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	Cartórios e Órgãos Públicos
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	Salário Mínimo Profissional
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	Plataforma IGEO
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	Protocolo nº 1188317/2020
Fonte	CEP-CAU/RS

7. Verificação de quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 17h05min com os(as) participantes acima nominados(as).

CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE
Coordenador Adjunto da CEP-CAU/RS

MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA
Assistente de Atendimento e Fiscalização